

## TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 28/CPB/2023



**Objeto:** Prestação de Serviços Impermeabilização, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**Objeto deste Termo:** Rescisão Consensual do Contrato

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024, de um lado o **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, simplesmente denominado **CPB**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Mizael Conrado de Oliveira**, e de outro a empresa **M F ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.409.431/0001-71, com sede à AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1752 – CJ. 2003 – 20º ANDAR, Água Branca, São Paulo-SP, CEP 05001-200, representada por **THIAGO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade RG nº 32.968.251-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.949.308-80, tem entre si a anuência para a celebração do presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 028/CPB/2023**, de acordo com as seguintes disposições expressas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão consensual da Contrato firmado entre as partes, que possuía por objeto a prestação de serviço de impermeabilização, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- 1.2. A rescisão se dará a partir de **04 de março de 2024**, quando cessarão todas as obrigações de ambas as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO

- 2.1. Considerando as manifestações das partes, em extensivas trocas de e-mails e reuniões e, verificada a conveniência para ambas, fica rescindido consensualmente, de comum acordo, o Contrato nº 28/CPB/2023, com fulcro no artigo 138 da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula 10.3, inciso II, do Contrato, não subsistindo qualquer obrigação para ambas as partes, além das específicas previstas neste Termo de Rescisão.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA LIQUIDAÇÃO

3.1. O Contratante procedeu os pagamentos dos serviços executados até o presente momento, não havendo por parte da Contratante nenhuma pendência financeira com o que anui a Contratada.

### CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Eximem-se todas as demais obrigações entre as partes com a assinatura do presente Termo de Rescisão.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 04 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**  
**CNPJ:** 00.700.114/0001-44  
**Representante:** Mizaél Conrado de Oliveira

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**M F ENGENHARIA CIVIL LTDA.**  
**CNPJ:** 18.409.431/0001-71  
**Representante:** Thiago Oliveira de Mendonça

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: *João Paulo Barreto*  
CPF n.º *233 319 378-01*  
RG n.º *1 779 4569*

2. \_\_\_\_\_  
Nome: *Marcia Honor Latorne*  
CPF n.º *489 121 128-23*  
RG n.º *37.979.861-X*